



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000028/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor Célio Carneiro Chagas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2022.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM